



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quanf 087

LEI Nº 5.772
De 13 de março de 2002
Projeto de Lei nº 009/02
Autor: Vereador Anderson Haddad

Altera para "Praça dos Advogados Doutor CLOVIS BEVILACQUA", a denominação do logradouro público "Praça CLOVIS BEVILACQUA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A "Praça CLOVIS BEVILACQUA" a que se refere à Lei nº 1.059, de 09 de novembro de 1961, fica com sua denominação alterada para "**Praça dos Advogados Doutor CLOVIS BEVILACQUA**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois).



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 22.março.2002.